

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 154045

Número do Contrato: 78/2013.
Nº Processo: 23108205248201719.
DISPENSA Nº 46/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 04845150000157. Contratado: FUNDACAO DE APOIO E -DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FED. Objeto: Alterar a Cláusula sétima - Do prazo de Vigência, do instrumento original que passa a ter a seguinte redação " O presente Instrumento Vigorará até 31/05/2017, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, com amparo disposto no art. 57 inciso II da Lei 8.666/93. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 31/03/2017 a 31/05/2017. Data de Assinatura: 31/03/2017.

(SICON - 11/04/2017) 154045-15262-2017NE800271

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
DIVISÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação n.º 021/2017, processo n.º 23104.007803/2016-06. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Universidade Católica Dom Bosco - UCDB (Concedente). Objeto: utilização da infraestrutura física do Laboratório de Técnica Dietética da Concedente, para execução de aulas práticas. Vigência: até 31/12/2017. Assinatura: 07/4/2017. Assinam: o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS e o Reitor, Pe. Ricardo Carlos, pela Concedente.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Protocolo de Intenções n.º 006/2017, processo n.º 23104.001977/2017-38. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e EFREI - Ecole d'Ingénieur des Technologies de L'Information et de la Communication. Objeto: promover o intercâmbio acadêmico, científico e técnico, visando a formação, o aperfeiçoamento e a especialização docente e discente, bem como o desenvolvimento institucional. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Assinatura: 31/3/2017. Assinam: o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS e o Diretor, Sr. Frederic Meunier, pela EFREI.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO OURO PRETO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2017

Nº Processo: 23109-002747/2015-57.
ESPÉCIE: Extrato de Apostilamento por motivo de repactuação contratual. CONTRATADA: Adserte Administração e Terceirização de Mão de Obra Eireli. CONTRATANTE: Universidade Federal de Ouro Preto. OBJETO: 2º Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato de nº 047/2015 - Contratação de prestação de serviços de produção e distribuição de refeições e outras atividades nos Restaurantes Universitários da UFOP. Data de Assinatura: 03 de abril de 2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2017

Nº Processo: 23109-0749/2011-0. Contrato de Concessão de uso Nº 002/2012.
Objeto: Prorroga a vigência do Contrato nº 002/2012 por mais 45 dias.
Vigência: 10/04/2017 a 24/05/2017
Data de assinatura: 31/03/2017
Fundamento: Art. 57, II §§ 2º e 4º da Lei nº 8.666/93. Concorrência nº 013/2011.
Assinam: Pela UFOP: Prof.ª Cláudia Aparecida Marlière de Lima - Reitora; Pela empresa Márcia Laia de Freitas & Cia Ltda. (cessionária): Sra. Márcia Laia de Faria.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017 - UASG 154359

Nº Processo: 23100000761201795. Objeto: Contratação de serviço de energia elétrica para o Restaurante Universitário do Campus Caçapava do Sul/RS Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de concessionário Declaração de Dispensa em 03/03/2017. RAFAELA RIOS. Administrador. Ratificação em 11/04/2017. EVELTON MACHADO FERREIRA. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 14.400,00. CNPJ CONTRATADA: 02.016.440/0001-62 RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

(SIDECA - 11/04/2017) 154359-26266-2017NE800142

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2017 - UASG 154359

Número do Contrato: 14/2014.
Nº Processo: 23100000215201410.
PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 06205427000102. Contratado: SULCLEAN SERVICOS LTDA - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses e acréscimo no valor contratual, passando o valor mensal para R\$ 147.350,87 (Cento e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) e valor anual de R\$ 1.768.210,46 (Um milhão setecentos e sessenta e oito mil duzentos e dez reais e quarenta e seis centavos), representando um acréscimo de 0,017% no valor contratado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/04/2017 a 11/04/2018. Valor Total: R\$304,34. Fonte: 112000000 - 2017NE800203. Data de Assinatura: 03/04/2017.

(SICON - 11/04/2017) 154359-26266-2017NE800142

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2017 - UASG 154359

Nº Processo: 23100000890201783. Objeto: Pregão Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, (ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, ADOÇANTE E CAFÉ), DESTINADOS A UNIPAMPA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO, especificados no Anexo I do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 12/04/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Monsenhor Constabile Hipólito Nº 125 BAGE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154359-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 12/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/04/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

TAISE DIEMINGER TAUBE
Pregoeira

(SIDECA - 11/04/2017) 154359-26266-2017NE800142

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 1 - PPGCM/CT/UFPI, DE 7 DE ABRIL DE 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais (PPGCM) da UFPI, em consonância com a deliberação do Colegiado do mesmo em reunião realizada em 17 de março de 2017 e com base na resolução nº 091/2015 do conselho de ensino, pesquisa e extensão da UFPI de 08 de Junho de 2015, torna público o presente Edital através dos endereços eletrônicos: www.ufpi.br e http://www.leg.ufpi.br/materiais/, que estabelece a abertura de inscrições para seleção de 1 (um) Professor Visitante Júnior, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste edital.

1 DO OBJETO DA SELEÇÃO: 1. O Programa de Professor Visitante Júnior tem por objetivo promover a melhoria de qualidade dos Programas de Pós-graduação stricto sensu, contribuindo para o aprimoramento de programas de ensino, pesquisa e extensão, para a execução de programas de capacitação de docentes e de técnicos administrativos e viabilizando o intercâmbio científico e tecnológico.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.1 Perfil do candidato. a)Área de conhecimento da seleção: Fabricação de biomateriais nanoestruturados. b)Requisitos para inscrição: Título de doutor em Ciências por tempo igual ou superior a 5 (cinco) anos e inferior a 10 (dez) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, equivalente a de pesquisador de produtividade em pesquisa do CNPq nível 2 na área de Materiais. c)Não ter sido professor substituto ou equivalente a menos de dois anos em universidades ou institutos federais. d)Caso seja professor efetivo na ativa em uma instituição federal de ensino, o limite máximo de acúmulo de atividades públicas é de 60h semanais.2.2Remuneração: Equivalente a de professor adjunto IV da UFPI.2.3Prazo de validade da seleção: 1 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado final no diário oficial da união.2.4Prazo de contratação: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante brasileiro. 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período, em caso de professor visitante estrangeiro.

3 DAS INSCRIÇÕES: 3.1 O candidato deve preencher os seguintes requisitos:a)Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; ou ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino ou instituições públicas de pesquisa.b)Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; § 1º - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.3.2O candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, os seguintes documentos na secretaria do PPGCM:a)Carta dirigida à Coordenação do PPGCM:1)- Solicitando sua inscrição no processo seletivo;b)Cópia: do diploma de Doutoramento na área pretendida, ou da declaração de defesa ou da Ata de aprovação por banca de defesa;c)3 (três) cópias do Curriculum Vitae, padrão Lattes, atualizado (para candidatos brasileiros) e uma cópia dos respectivos comprovantes; para os candidatos estrangeiros será exigida a apresentação do Curriculum Vitae (3 cópias) e os respectivos comprovantes (1 cópia);d)3 (três) cópias do Projeto de pesquisa com Plano de trabalho a ser desenvolvido em consonância

com a área, contendo atividades de pesquisa referente ao período de 12 meses.3.3A inscrição poderá ser realizada no período de 17 a 18 de abril de 2017.3.5 Horário e local de inscrição. a)As inscrições deverão ser realizadas no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, no seguinte endereço: Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Tecnologia, secretária da coordenação do programa de pós-graduação em Ciências dos Materiais (PPGCM), CEP: 64049-550, Bairro Ininga, Teresina, Piauí.b)A documentação de que trata o item 3.2 poderá também ser entregue via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de SEDEX ou outro tipo de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no mesmo item. É de total responsabilidade do candidato, tomar as providências necessárias para que a documentação chegue à Secretaria do PPGCM até o dia anterior à data de divulgação do resultado da homologação das inscrições. Atraso na entrega não é de responsabilidade do Programa, não cabendo recurso em tal caso.3.6É de inteira responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada, em nenhuma hipótese ou a qualquer título após a data limite de inscrição. 3.7A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

4 DA SELEÇÃO: 4.1 Cabe à comissão de seleção, do PPGCM da UFPI, homologada pela PRPG realizar o processo de seleção dos candidatos.4.2O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:a)Análise de currículo a ser realizada pela comissão. Para esta análise será utilizada a tabela em anexo a resolução 091/2015 - CEPEX e mesma será de caráter eliminatório/classificatório;b)Análise do projeto de pesquisa e plano de trabalho a ser realizado na UFPI de caráter eliminatório. Serão levados em consideração a relevância do projeto e sua inserção nas atividades do PPGCM, além da qualidade e exequibilidade na UFPI. No plano de trabalho será levado em consideração, para efeito de distribuição de carga horária, a atuação em cursos de graduação da UFPI e nos cursos do PPGCM, bem como, orientações de monografias, dissertações ou teses e nos trabalhos de pesquisa e outras atividades, se especificadas no plano;c)Homologação do parecer final da comissão julgadora pelo conselho departamental do CT e envio a PRPG;d)Homologação final pelo CEPEX, publicação no diário oficial da união e contratação pela UFPI.5.4 O resultado final dado pela comissão do PPGCM consistirá em uma indicação de "APROVAÇÃO" ou "DESAPROVAÇÃO" para cada candidato e, havendo mais de um inscrito, a constituição de uma lista de aprovados em ordem decrescente conforme a adequação aos critérios relacionados na resolução 091/2015-CEPEX.5.5 O resultado da seleção será publicado na página do PPGCM na internet no dia 28 de abril de 2017 até as 17:00 h.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 6.1 A comissão de seleção fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:a) O Cronograma das etapas do processo seletivo - Anexo I, b)Os resultados da solicitação de inscrições, da análise de currículos e do projeto de pesquisa/plano de trabalho e o resultado final. 6.2 Os documentos relacionados a esta seleção, bem como cópia deste edital e da resolução 091/2015 - CEPEX/UFPI, poderão ser solicitados pelo candidato à secretaria do PPGCM.6.3Local de informações:Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais e site do PPGCM/UFPI acima indicados. Email: materiais@ufpi.edu.br.

7 CRONOGRAMA: As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
17 a 18/04/2017	Período de inscrições, na secretaria do PPGCM	8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h
19/04/2017	Divulgação da Homologação das inscrições no PPGCM	Até às 14:00 h
20/04/2017	Recursos das inscrições indeferidas no PPGCM	8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h
24/04/2017	Resultados dos recursos da homologação de inscrições no PPGCM	Até às 17:00h
25/04/2017	Divulgação do Resultado da seleção, passível de recursos, na Secretaria do PPGCM	Até às 17:00h
26/04/2017	Pedidos de recursos do Resultado da seleção no PPGCM	8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h
27/04/2017	Resultados dos recursos do Resultado da seleção no PPGCM	Até às 18:00h
28/04/2017	Divulgação do Resultado Final, após recursos, pela PRPG/UFPI	Até às 17:00h

HELDER NUNES DA CUNHA
Pró-Reitor de Pós Graduação

EDITAL Nº 2-CCE, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível - I, por até 12 (doze) meses, em Regime Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos da Lei nº 8.745/93 regulamentada pelas Leis nº 9.849/99 e nº 10.667/03 publicadas em 10.12.93, 27.10.99 e 15.05.03 respectivamente, o Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.08.2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº. 5 de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI nº 039/08 e suas alterações, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.